



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **959**

EMENTA:- "DÁ DENOMINAÇÃO A DIVERSAS RUAS NO BAIRRO SÃO LUIZ"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~Sanciono~~ **PROMULGO** a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam denominadas, conforme discriminação abaixo, as ruas localizadas no Bairro São Luiz, neste Município:

- A Rua 1, passará a denominar-se EDUARDO REIS
- A Rua 2, passará a denominar-se PRESIDENTE CASTELO BRANCO
- A Rua 3, passará a denominar-se ESTUDANTE MARIZETE PINTO
- A Rua 4, passará a denominar-se CÉLIO MOREIRA
- A Rua 5, passará a denominar-se JOSÉ CLARO DA SILVA
- A Rua 6, passará a denominar-se DOM ANTÔNIO CABRAL
- A Rua 7, passará a denominar-se PAULO BIAS DOS SANTOS
- A Rua 8, passará a denominar-se JOAQUIM PACHECO
- A Rua 9, passará a denominar-se SEBASTIÃO RIBEIRO
- A Rua 10, passará a denominar-se AMÉLIA ALVES LUSTOSA
- A Rua 11, passará a denominar-se GUIMARÃES ROSA
- A Rua 12, passará a denominar-se DOMINGOS CARUSO
- A Rua 13, passará a denominar-se MANUEL BANDEIRA
- A Rua 14, passará a denominar-se EDGARD NOGUEIRA
- A Rua 16, passará a denominar-se SEBASTIÃO LUCAS DOS SANTOS

Artigo 2º - A Municipalidade providenciará a colocação da placa com a denominação prevista no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10/12/68

*(Fernando Netto)*  
(Fernando Mario Netto)

Presidente da Câmara

AUTOR: Vereador Adelmo Andrade Junqueira  
Proj. Deliberação 03/68.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
JOM 959/10	FL. 10